



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 82/2010

O Presidente do Tribunal Regional de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida pelo CNJ no P.A. nº 200910000005147, e de acordo com a decisão exarada no P.A. nº 486392009-TRE-GO,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria PRES nº 17/2010, de 13.1.2010, publicada no Diário Oficial da União de 14.1.2010 e, onde se lê: “**REDISTRIBUIR**, partir de 1º/02/2010, o cargo efetivo ocupado pelo servidor **WENDELL PEREIRA GONZAGA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás...”, leia-se: **REDISTRIBUIR**, a partir de 11/02/2010 “o cargo efetivo ocupado pelo servidor **WENDELL PEREIRA GONZAGA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás...”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
aos vinte e sete dias (27) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**
Presidente

82/01.01.07